



Poder Legislativo de Nonoai

RELATÓRIO GERAL

Protocolo	20252577	Processo	007/2025
Data Entrada	05/05/2025	Status	Votado - Aprovado
Tipo	007/2025 MOÇÃO		
Autor(es)	Altair Torres de Almeida - PL Carlos Gosch - PL Gerci Caresia Schio - PP Jozoé Ribeiro de Melo - PL Marta Regina Predebon Caresia - PP Paulo Roberto da Rosa - PP Paulo Rodrigues - PP		

DESCRIÇÃO

Autoria: Ver. Paulo Roberto da Rosa, Ver. Altair Torres de Almeida, Ver. Carlos Gosch, Ver^a. Gerci Caresia Schio, Ver. Jozoe Ribeiro de Melo, Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia e Ver. Paulo Rodrigues – Moção de Repúdio à notificação judicial realizada em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) ao ex-presidente Jair Messias Bolsonaro. A Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai/RS vem a público manifestar veementemente seu repúdio ao episódio em que, a mando do Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), uma oficial de justiça adentrou à UTI do Hospital DF Star, de Brasília/DF, para proceder à notificação judicial do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, inciso X, assegura a inviolabilidade da dignidade da pessoa humana, direito que deve ser respeitado em qualquer circunstância, especialmente em situações de extrema vulnerabilidade de saúde, como é o caso de um paciente internado em UTI. Referente ao ato processual, o Código de Processo Civil, em seu artigo 244, inciso IV, prevê que “não se fará a citação, salvo para evitar o perecimento do direito de doente, enquanto grave o seu estado”. O episódio em questão extrapola os limites do razoável, ferindo não apenas garantias legais mínimas, mas, também, princípios de humanidade e respeito ao estado de saúde de qualquer cidadão, independentemente de sua posição política ou função pública exercida. Diante disso, esta Casa Legislativa repudia formalmente o ocorrido e reitera seu compromisso com o respeito às garantias constitucionais, ao devido processo legal e à dignidade da pessoa humana.

HISTÓRICO		
Data	Usuário	Ação
10/08/2026 14:31	Secretaria da Câmara Municipal	Criou protocolo